



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46960-000 – Fone(75) 3334-1128 – Lençóis-Ba
CGC: 16.255.085/0001-99 - E-MAIL: camaralencois@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 04/2022

Altera os anexos da Lei Municipal nº 686/2007 – Plano de Cargos e Vencimentos de Servidores da Prefeitura Municipal de Lençóis/Ba, para criar cargos de natureza efetiva e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam criados os cargos de natureza efetiva do Grupo de Atividades da Área de Meio Ambiente (AMA) à estrutura da Lei Municipal nº 686/2007 – Plano de Cargos e Vencimentos de Servidores da Prefeitura Municipal de Lençóis/Ba, AMA (Assessoria da Área do Meio Ambiente), passando as tabelas abaixo a integrar o ANEXO I - "GRUPOS/CLASSES/CARGOS", o "ANEXOS II – TABELA DE VENCIMENTOS", o "ANEXO III – QUADRO DE PESSOAL" e o "ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS CARGOS E CLASSES" Cargos Permanente", da forma que dispõem:

ANEXO I – GRUPOS/CLASSES/CARGOS

GRUPO DE ATIVIDADE DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE (AMA)

Classe A

Engenheiro Ambiental

Classe B

Biólogo

ANEXOS II – TABELA DE VENCIMENTOS

Níveis	1	2	3	4	5
Grupos/Classes	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Atividades da Área do Meio Ambiente (AMA)					
A	2.607,98	-	-	-	-
B	2.332,80	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46960-000 – Fone(75) 3334-1128 – Lençóis-Ba
CGC: 16.255.085/0001-99 - E-MAIL: camaralencois@hotmail.com

ANEXO III – QUADRO DE PESSOAL

GRUPOS/CARGOS:

ATIVIDADES DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Engenheiro Ambiental	01	20 HORAS
Biólogo	01	20 HORAS

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS CARGOS E CLASSES

GRUPO – ATIVIDADES DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE (AMA)

CARGO – Engenheiro Ambiental

DESCRIÇÃO: Instituição de Políticas Públicas e estratégias visando a preservação do Meio Ambiente.

ATIVIDADES:

- Instituição de Políticas Públicas e estratégias visando a preservação do Meio Ambiente;
- Emissão de Pareceres e acompanhamento de processos administrativos de licenciamento ambiental e de interesse municipal ao Meio Ambiente de Lençóis/Ba;
- Fiscalização de atividades de interesse municipal do Meio Ambiente do município de Lençóis/Ba;

REQUISITO: Nível Superior em Engenharia Ambiental;

CARGO - Biólogo

DESCRIÇÃO: Implantar medidas e ações que diminuam os impactos ambientais da atividade humana sobre a natureza.

ATIVIDADES:

- Atividade restauração ambiental;
- Desenvolvimento de estudos e projetos voltados à preservação do Meio Ambiente de Lençóis/Ba
- Emissão e acompanhamento de processos administrativos e licenciamento ambiental e de interesse municipal ao Meio Ambiente de Lençóis/Ba.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46960-000 – Fone(75) 3334-1128 – Lençóis-Ba
CGC: 16.255.085/0001-99 - E-MAIL: camaralencois@hotmail.com

- Fiscalização de atividades de interesse municipal do Meio Ambiente do município de Lençóis/Ba;

REQUISITO: Nível Superior em Biologia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lençóis-Ba, 23 de maio de 2022.


Carlos Roberto Alves Oliveira
Presidente

Patrício Alves Sá
Primeiro Secretário